



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

RATIFICAÇÃO DO ATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, IV, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente locação de 01 (um) carro pipa (com motorista), sem vínculo empregatício, para o fornecimento de água potável para as comunidades carentes do Município de João Dourado Bahia, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado por **OLDEGAR CARDOSO DOURADO FILHO**, em conformidade com o **Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93**, com menor valor global de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 140 (cento e quarenta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 29 de junho de 2018.

